

**ESCOLA JOÃO GUIMARÃES ROSA
ENSINO MÉDIO**

CLARA GODOY DE ARAUJO

A SITUAÇÃO INDÍGENA NO BRASIL ATUAL

RIBEIRÃO PRETO

2020

**ESCOLA WALDORF JOÃO GUIMARÃES ROSA
ENSINO MÉDIO**

CLARA GODOY DE ARAUJO

A SITUAÇÃO INDÍGENA NO BRASIL ATUAL

**TCC apresentado como parte dos requisitos para conclusão do
12º ano da Escola Waldorf “João Guimarães Rosa”**

Orientador: Gabriel Rossi Valentim

Ribeirão Preto

2020

A Vida Não é Para Ser Útil

“A vida não é para ser útil. Isso é uma besteira.

A vida é tão maravilhosa que a nossa mente tenta dar uma utilidade para ela. A vida é fruição. A vida é uma dança. Só que ela é uma dança cósmica e a gente quer reduzi-la a uma coreografia ridícula e utilitária, a uma biografia:

Alguém nasceu, fez isso, fez aquilo,

fundou uma cidade, inventou o fordismo, fez revolução,

fez um foguete, foi para o espaço...

Tudo isso, gente, é uma história tão ridícula! A vida é muito mais que tudo isso.

[...]

Nós temos de ter coragem de ser radicalmente vivos.

E NÃO NEGOCIAR SOBREVIVÊNCIA.”

Ailton Krenak

Dedicatória: Dedico esse TCC a todos professores da Escola João Guimarães Rosa que me auxiliaram nessa jornada até minha conclusão de curso. A meus amigos que estiveram ao meu lado durante momentos difíceis e a minha família que me deu forças para terminar esse TCC.

AGRADECIMENTOS

Agradecimentos especiais a meus pais, aos professores que me ajudaram muito na conclusão de meu : Gabriel Rossi; Silvana, mais conhecida como psorinha; Nicole Russo Estevão; Alexandre Dias Campos Ferlim; e a meus outros professores que me ajudaram a seguir esse ano tão conturbado, mesmo que indiretamente, da pandemia: Ayres Baroni Junior; Grazielle Russo Estevão; Gustavo Barros Alcantara; João Fernando de Araujo; Maria Cristina Pessoa Gonçalves; Neuber Severino da Silva; Renato Peron da Silva; Ulisses Fiorin Angelo; Willian Storti da Silva;

RESUMO

O TCC aborda assuntos ocorridos no ano de 2020 em relação aos povos indígenas, referentes a pandemia devido a covid-19 e a demarcação de Terras Indígenas, mostrando os passos seguidos de acordo com a constituição brasileira, trazendo dados atuais levantados por órgãos públicos, e reforça a importância de garantir territórios originais.

SUMÁRIO

❑ 1. <i>Introdução</i>	<i>pág. 9</i>
❑ 2. <i>Indígenas</i>	<i>pág. 10</i>
❑ 3. <i>Covid-19</i>	<i>pág. 12</i>
❑ 3.1. <i>Dados referentes a Covid-19</i>	<i>pág. 13</i>
❑ 4. <i>Terras Indígenas</i>	<i>pág. 14</i>
❑ 4.1 <i>Demarcação de Terras Indígenas</i>	<i>pág. 15</i>
❑ 5. <i>Conclusão</i>	<i>pag.18</i>
❑ 6. <i>Fontes</i>	<i>pag. 19</i>

LISTA DE FIGURAS

1. Mulheres da aldeia Maturacá. Foto: Marcos Amend

2. Povo indígena Yanomami – fotos retiradas do funai.gov.br Pág. 11
3. Aldeia Maracanã, na capital Rio de Janeiro, RJ. Foto: Alenice Baeta, Nov. de 2012 Pág 11
4. Foto: AFP -mab.org.br Pág.12
5. Foto: Mobilização Nacional Indígena -brasildefato.com.br Pág.13
6. Demarcation - Indigenous Peoples in Brazil Criador: Romário Cavalcante Silva| Crédito:© Romário Cavalcante| Direitos autorais: x-default Pág.15
7. Mapa retirado do site do Instituto Socioambiental
8. .Funai

1.INTRODUÇÃO

No ano de 2020 passamos por uma pandemia causada pelo Coronavírus que arrasou o mundo todo, atingindo milhares de pessoas tanto economicamente quanto fisicamente e emocionalmente, levando vidas inteiras por onde passa.

A doença atinge a todos igualmente, porém há parcelas da população que sofrem mais que outras devido a desigualdade social, ou até mesmo diferenças metabólicas, que seriam os casos conhecidos como grupo de risco, com histórico de doenças crônicas ou idosos.

Inicialmente a melhor solução seria o isolamento social completo, até que o vírus se extingue, porém para muitos o isolamento não era uma opção, como em casos de aldeias indígenas que vivem sendo invadidas por não-indígenas com interesse em suas terras, como grileiros, garimpeiros e extratores ilegais.

Essas invasões são de difícil monitoramento, que só pode ser feito com eficácia em Terras Indígenas pertencentes à União.

2. INDÍGENAS

Povos indígenas¹ brasileiros são os povos originários do território Brasileiro, que se encontravam neste território muito antes da chegada dos portugueses em 1500, quando começaram a “desaparecer”.

Existem atualmente cerca de 274 línguas diferentes e 305 povos resistentes por todas as partes do Brasil. Aqueles que antes representavam 100% da população brasileira, com mais de 3 milhões de pessoas, segundo dados da Funai registrados em 2010, passaram a cerca de 0,4% com pouco mais de 800 mil indivíduos, registrados como indígenas. Destes, 38% ocupam áreas urbanas e 62% Terras Indígenas, atualmente calculadas em 13% do território nacional. Apesar de pequeno, esse número foi resultado de um aumento populacional desde 1957, quando representavam apenas 0,1% da população total, com menos de 70 mil indivíduos sobreviventes dos grandes massacres que extinguíram etnias, culturas e histórias inteiras.

Cada povo com seus costumes e cultura distintos, se unem em Organizações Indígenas, sendo mais de 200 existentes, como a Guardiões da Amazônia, para garantir seus direitos ameaçados até hoje, e ganham cada vez mais força, voz e visibilidade graças ao acesso rápido à informação e à tecnologia que temos.

Os problemas e o genocídio indígena ainda não acabaram e em 2020 foi notificado crescimento. As aldeias constantemente sofrem com invasões de grileiros, fazendeiros, extratores e mineradores ilegais em suas terras, os invasores confrontam seus moradores e, muitas vezes, indígenas são mortos no conflito.

1- Indígenas: relativo a ou população autóctone - que ou quem é natural do país ou da região em que habita e descende das raças que ali sempre viveram; aborígene, indígena - de um país ou que neste se estabeleceu anteriormente a um processo “colonizador”.

"arte, costumes i."





Povo indígena Yanomami – fotos retiradas de funai.gov.br



..Aldeia

Maracanã, na capital Rio de Janeiro, RJ. Foto: Alenice Baeta, Nov. de 2012



3.COVID-19

Ao chegar no Brasil, a covid-19, muitos indígenas lembraram antigos massacres ocorridos por meio de doenças infecciosas estrangeiras, muito mais violentas para seus corpos sem imunidade, espalhando o medo entre as aldeias que não sabiam como lidar com a doença.

De acordo com o Instituto Socioambiental, os primeiros casos de covid-19 registrados dentro de Terras

Indígenas, ocorreram por transmissão de agentes públicos da Sesai, que trabalhavam em casas de saúde de apoio a indígenas, infectados, sem a devida proteção e testagem da doença. Outros principais meios de contágio são invasões de terras indígenas por não indígenas para práticas ilegais como garimpo, extração de madeira e grilagem, e indígenas que precisam ir à cidade buscar o auxílio emergencial e se infectaram devido à falta de proteção.

Os casos cresceram e o instituto mostra reclamações de lideranças indígenas quanto às ações do governo para combater e prevenir a doença entre seus povos, no início da pandemia. Relatos apontam que agentes públicos não tinham plano efetivo para o combate especializado da doença, por orientarem o isolamento domiciliar para pessoas que moravam em casas compartilhadas, colocando-as em risco ainda maior. Tal situação fez com que indígenas organizassem por conta própria programas de prevenção ao covid-19 e tradução das orientações para a língua falada em suas devidas aldeias, a fim de amenizar o dano que a doença poderia causar. Além disso, em pontos de auxílio, médicos da Sesai foram instruídos a tratar doenças respiratórias sem fazer testes de covid-19, e negar atendimento a indígenas em contexto urbano, prejudicando muito no desempenho contra a doença e seu controle.

Para resolver o problema, segundo o site da Funai, durante a pandemia o órgão realizou barreiras sanitárias para tentar impedir não-indígenas de transitar pelas terras protegidas e distribuiu equipamentos de proteção individual e cestas básicas para aldeias que precisavam de algum complemento, porém a barreira e o monitoramento só puderam ser realizados em Terras Indígenas registradas, mesmo assim não foi o suficiente.

“No dia 2 de janeiro, cerca de 180 famílias Guarani e Kaiowá sofreram ofensiva de seguranças privados em



Dourados (MS) - Foto: Mobilização Nacional Indígena”

Juntamente, muitas organizações indígenas atuaram na linha de frente contra o coronavírus, com equipe de costureiras fazendo máscaras, planos para isolamento e recorrendo, constantemente, seus direitos aos governos de seus estados, cidades e Federal.

Infelizmente a Covid-19 arrasou diversas aldeias, levando a óbito lideranças mais velhas e até mesmo crianças, que já enfrentaram doenças diferentes. Os últimos dados atualizados em novembro de 2020 trazem divergência entre os casos registrados pelo Comitê Nacional da Vida e pela Sesai, sendo os segundos dados registrados apenas entre indígenas em Terras Indígenas (T.I.). A dificuldade de estabelecer dados exatos foi dada devido à falta de testes específicos e a omissão de dados pelo governo.

DADOS REFERENTES AO COVID-19 RELATADOS PELO COMITÊ NACIONAL DA VIDA:

- 40340 casos confirmados
- 882 mortos por covid-19
- 161 povos afetados

DADOS REFERENTES AO COVID-19 RELATADOS PELA SESAI:

- 35020 casos confirmados em T.I.
- 492 mortos por covid-19 em T.I.
- Não há números em relação aos povos afetados no levantamento realizado.

4.TERRAS INDÍGENAS

Terra Indígena é o nome dado para porções do território nacional brasileiro habitadas por comunidades indígenas, após um processo regular administrativo de demarcação, conforme preceitos legais instituídos. Ao término do processo, a terra passa a ser patrimônio da União, e como tal, segundo a lei 6001/73- Estatuto do Índio, Decreto nº1775/96, “é indisponível e inalienável, e os direitos sobre ela são prescritos”.

Nos termos dessa lei, as terras são classificadas em 4 modalidades, como destacado no trecho retirado do site da Fundação do Índio:

- *Terras Indígenas Tradicionalmente Ocupadas: Terras indígenas de que trata o art. 231 da constituição federal de 1988, cujo processo de demarcação é disciplinado pelo decreto nº 1775/96*
- *Reservas Indígenas: Reservas Indígenas são as terras doadas por terceiros, adquiridas ou desapropriadas pela União, que se destinam à posse permanente dos povos indígenas. São terras que também pertencem ao patrimônio da União, mas que não se confundem com as terras de ocupação tradicional. Além disso, vale destacar que existem reservas indígena, que foram reservadas pelos Estado-membros, principalmente durante a primeira metade do século XX, mas que hoje são reconhecidas como de ocupação tradicional.*
- *Terras Dominiais: Terras Dominiais são terras de propriedade das comunidades indígenas, havidas, por qualquer das formas de aquisição do domínio, nos termos da legislação civil.*
- *Interditadas: São áreas interditadas pela Funai para proteção dos povos e grupos indígenas isolados, com o estabelecimento de restrição de ingresso e trânsito de terceiros na área. A interdição da área pode ser realizada concomitantemente ou não com o processo de demarcação disciplinado pelo decreto nº 1775/96*

4.1. DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS

A demarcação de Terras Indígenas é o meio administrativo para identificar e sinalizar os limites do território de ocupação tradicional, que depende de um processo regulamentado pelo decreto nº 1775/96, feito através das seguintes etapas listadas pela Fundação do Índio:

- I. *Estudo de identificação e delimitação a cargo da Funai;*
- II. *Contraditório administrativo;*
- III. *Declaração dos limites, a cargo do Ministro da Justiça;*
- IV. *Demarcação física a cargo da Funai;*
- V. *Levantamento fundiário de avaliação de benfeitorias implementadas pelos ocupantes não-índios, a cargo da Funai, realizado em conjunto com o cadastro dos ocupantes, a cargo do Incra;*
- VI. *Homologação da demarcação, a cargo da Presidência da República;*
- VII. *Retirada de ocupantes não-índios, com pagamento de benfeitorias consideradas de boa-fé, a cargo da Funai, e reassentamento dos ocupantes não-índios que atendem ao perfil da reforma, a cargo do Incra;*
- VIII. *Registro das Terras Indígenas na Secretaria de Patrimônio da União, a cargo da Funai;*
- IX. *Interdição de áreas para a proteção de povos isolados, a cargo da Funai.*



Dentro desses processos, as Terras Indígenas recebem classificações de acordo com o estágio que estão. Sendo estas:

- *Em estudo: Realização dos estudos antropológicos, históricos, fundiários, cartográficos e ambientais, que fundamentam a identificação e a delimitação da terra indígena.*
- *Delimitadas: Terras que tiveram os estudos aprovados pela Presidência da Funai, com a sua conclusão publicada no Diário Oficial da União e do Estado, e que se encontram na fase do contraditório administrativo ou em análise pelo Ministério da Justiça, para decisão acerca da expedição de Portaria Declaratória da posse tradicional indígena.*
- *Declaradas: Terras que obtiveram a expedição da Portaria Declaratória pelo Ministro da Justiça e estão autorizadas para serem demarcadas fisicamente, com a materialização dos marcos e georreferenciamento.*
- *Homologadas: Terras que possuem os seus limites materializados e georreferenciados, cuja demarcação administrativa foi homologada por decreto Presidencial.*
- *Regularizadas: Terras que, após o decreto de homologação, foram registradas em cartório em nome da União e na Secretaria do Patrimônio da União.*
- *Interditadas: Áreas Interditadas, com restrições de uso e ingresso de terceiros, para a proteção de povos indígenas isolados.*

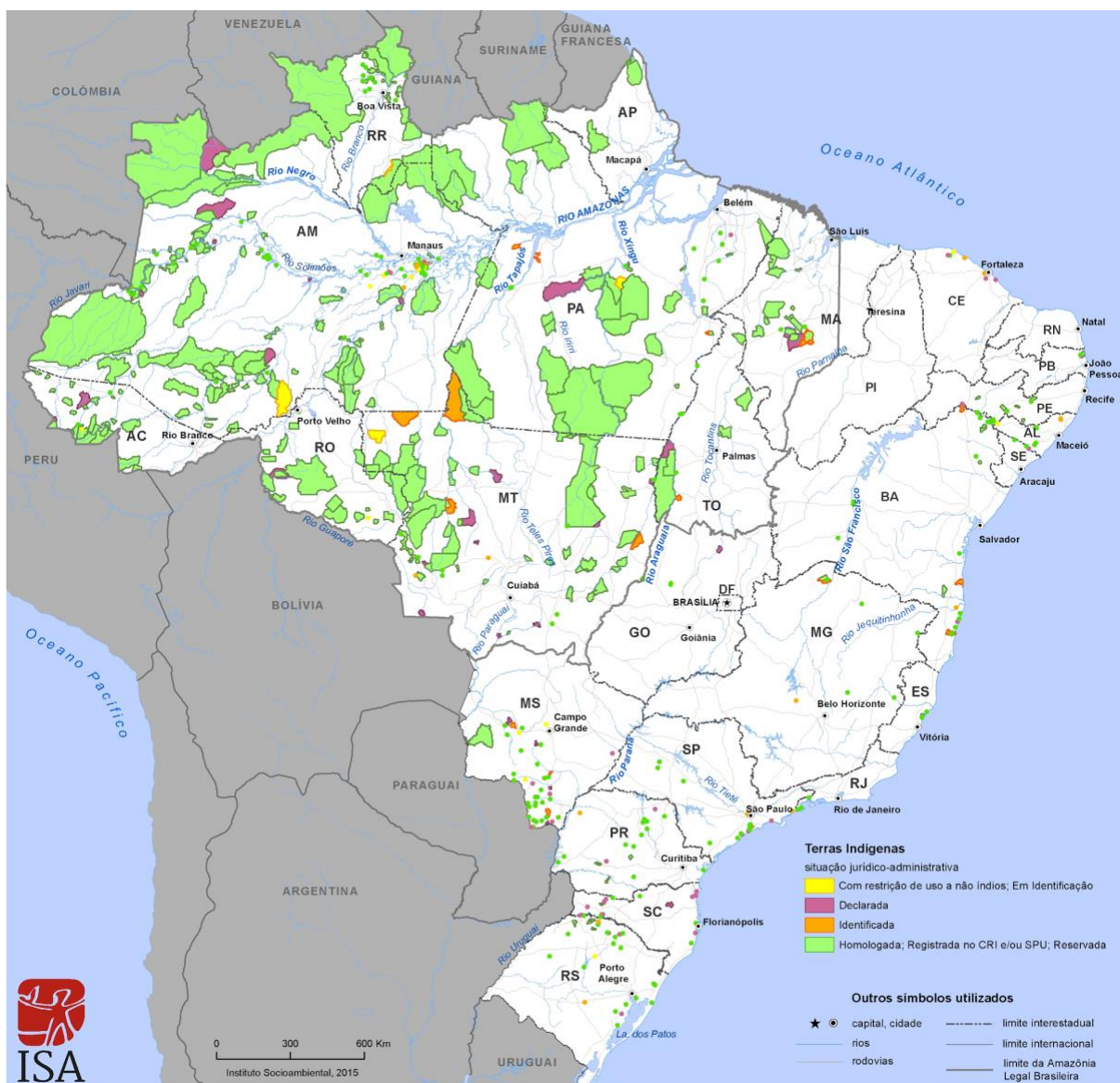


TABELA DE TERRAS EM PROCESSO DE DEMARCAÇÃO 2020

<i>Fase do Processo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Superfície(há)</i>
<u>Delimitadas</u>	43	2.183.990,4500
<u>Declaradas</u>	75	7.612.681,3759
<u>Homologadas</u>	9	334.546,3127
<u>Regularizadas</u>	441	106.948.034,6108
<u>TOTAL</u>	568	117.079.252,7494
Em Estudo	119	-
Portaria de Interdição	6	1.080.740,0000

5. Por que a Demarcação é importante?

- *Ordenamento fundiário*

A demarcação de terras indígenas é essencial, segundo a Funai, no controle e organização fundiária do Governo Federal e dos Entes Federados, estados e cidades, para gerar melhores políticas públicas a sua população, especialmente indígena, e conter conflitos pela terra melhorando o monitoramento.

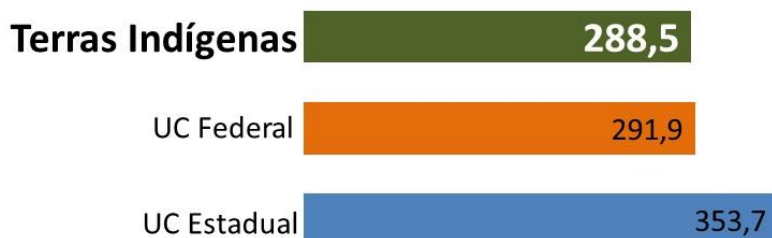
- *Garantia da diversidade étnica e cultural*

A demarcação de terras garante a existência dos povos indígenas, também beneficia a população geral, pois com a garantia dos direitos dos povos indígenas, a sociedade mantém-se pluriétnica e multicultural, conserva sua história e sua unicidade.

- *Conservação ambiental*

“Beneficiam-se, ademais, a sociedade nacional e mundial com a demarcação das terras indígenas, visto que tal medida protetiva consolida e contribui para a proteção do meio ambiente e da biodiversidade, bem como para o controle climático global, visto que as terras indígenas representam as áreas mais protegidas ambientalmente (segundo dados PPCDAM - Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia, 2004-2012), localizadas em todos os biomas brasileiros. Assim, a demarcação de terras indígenas também contribui para que seja garantida a toda população brasileira e mundial um meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos do art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.” - Funai

Desmatamento médio
(2008-2012)



6. Conclusão

Proteger e demarcar o território indígena é obrigação do Estado, determinada por lei, beneficiando não só os locais mas toda a humanidade. A luta pelos direitos humanos não compete apenas aos povos vulneráveis, mas a todos nós que prezamos nossas vidas. Indígenas fazem parte da construção brasileira e devem ter seus direitos garantidos como todos e não devemos fechar os olhos para o genocídio ocorrente em nosso país. Informar-se e dar voz à quem grita socorro são boas formas de começar a ajudar.

“Demarcação já”

FONTES:

- <http://www.planalto.gov.br/>
- <https://www.gov.br/funai/pt-br>
- <https://institutoiepe.org.br/>
- <https://ipam.org.br>
- <https://survivalbrasil.org>
- <https://pib.socioambiental.org>
- https://www.youtube.com/playlist?list=PLgQt5LQ22wjVj_gHhIOUgCgexVGRbcnwn
- <https://www.greenpeace.org/>

Recomendações complementares:

- <https://youtu.be/RVtVVJNF0mk>
- <https://youtu.be/PfGukt5G6NM>
- <https://radioyande.com/>